



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 25/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.025528/2026-66,

R E S O L V E:

I. REFERENDAR a Decisão GR Nº 09, de 22.07.2026, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, cujo objeto é a execução do projeto: *"Educação em Direitos Humanos e Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nas Escolas: formação continuada para profissionais (professores e gestores) da educação no Amazonas - (PRODECHA)"*, no valor total de R\$ 141.075,00 (cento e quarenta e um mil, e setenta e cinco reais), decorrente do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 17068, tendo como órgão descentralizador a Secretaria de Educação Continuada, alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI).

II. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 24/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3322043** e o código CRC **C08F4CBF**.

Referência: Processo nº 23105.025528/2026-66

SEI nº 3322043